



PROPOSTA

DISPENSA N° DV00011/2025 CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM APOIO E ORIENTAÇÃO PARA O INÍCIO DAS ATIVIDADES PARA O APERFEIÇOAMENTO, DESENVOLVIMENTO E UNIFORMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA PARA ATENDER A DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB.

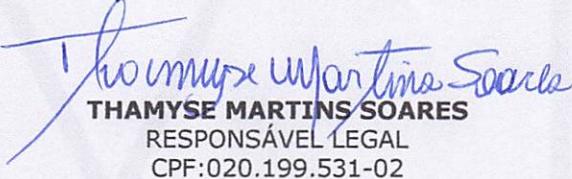
PROONENTE: **49.724.858 THAMYSE MARTINS SOARES**
CNPJ nº 49.724.858/0001-98
10A RUA RUA JUIZ RODRIGUES SEIXAS, 56 – CASA
CENTRO - SAO JOAO DO RIO DO PEIXE - PB - 58910-000
(83) 3535-2667
martinsthamyse@gmail.com

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Dispensa nº DV00011/2025 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM APOIO E ORIENTAÇÃO PARA O INÍCIO DAS ATIVIDADES PARA O APERFEIÇOAMENTO, DESENVOLVIMENTO E UNIFORMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA PARA ATENDER A DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB	MÊS	12	4.900,00	58.800,00
					Total: 58.800,00

São João do Rio do Peixe - PB, 08 de Maio de 2025.


THAMYSE MARTINS SOARES
RESPONSÁVEL LEGAL
CPF:020.199.531-02

Rua Juiz Rodrigues Seixas - 56 Centro - São
João do Rio do Peixe-PB CNPJ: 49.724.858/0001-98
martinsthamyse@gmail.com



**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB
DISPENSA N° 00011/2025.**

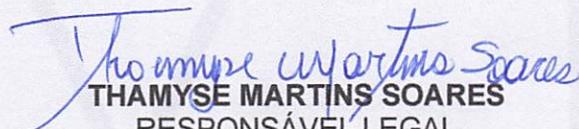
PROPONENTE: 49.724.858 THAMYSE MARTINS SOARES – ME
CNPJ: 49.724.858/0001-98

DECLARAÇÃO ÚNICA N° 01

- A) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- B) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- C) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que estejam temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de CAJAZEIRAS-PB ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
- D) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
- E) Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- F) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- G) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- H) DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

São João do Rio do Peixe-PB, 05 de Maio de 2025.


THAMYSE MARTINS SOARES
RESPONSÁVEL LEGAL
CPF:020.199.531-02